



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
gabinete@capaodoleao.rs.gov.br  
Av. Narciso Silva, 1620 – CEP 96160-000  
CGC – 87.691.507/0001-17

---

**EXTRATO DA PORTARIA nº 428 de 05 de outubro de 2021**

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória, apurar o furto de um motor elétrico de máquina de costura, que seria utilizado em projetos sociais, do depósito da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e designa a Comissão Permanente de Sindicâncias, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada pelas Portarias s 066/2021 e 143/2021.

PRAZO: 30 dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, em 05 de outubro de 2021.

  
VILMAR MOTTA SCHMITT  
Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se

  
LUIS CARLOS MOTTA SCHMITT  
Secretário de Governo